



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 533/18

Processo Administrativo nº PMC.2018.00008579-41

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 235/18

Objeto: Registro de preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de Sanitários Químicos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **VALDEMAR DOS REIS BARROS - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 05.682.549/0001-27, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição Material	Qtde.	Un.	Valor Unitário (R\$)
AMPLA PARTICIPAÇÃO					
01	53.672	SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS – SANITÁRIO QUÍMICO TIPO STANDARD - FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PISO ANTIDERRAPANTE, PONTOS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TETO TRANSLÚCIDO QUE FACILITE A ILUMINAÇÃO LIVRE, DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, CAIXA DE DEJETOS, ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, ABASTECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO - 10 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, ADESIVO FEMININO/MASCULINO, ABASTECIMENTO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL E DESINFETANTES, HIGIENIZADOR DE MÃOS ATRAVÉS DE ALCOOL GEL. OBS.: UMA DIÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDERÁ A UM PERÍODO DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS EM QUALQUER HORÁRIO E DIA DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADO E DIAS CONSECUTIVOS.	4.250	Diária	168,00
02	53.673	SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS – SANITÁRIO QUÍMICOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PISO ANTIDERRAPANTE, PONTOS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TETO TRANSLÚCIDO QUE FACILITE A ILUMINAÇÃO LIVRE, DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, CAIXA DE DEJETOS, ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, ABASTECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO - 10 ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO, ADESIVO INDICATIVO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ABASTECIMENTO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL E DESINFETANTES, HIGIENIZADOR DE MÃOS ATRAVÉS DE ALCOOL GEL, BARRAS DE APOIO LATERAIS E DE FUNDOS (ABNT) PISO BAIXO. OBS.: UMA DIÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRESPONDERÁ A UM PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, EM QUALQUER HORÁRIO E DIA DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS E DIAS CONSECUTIVOS.	500	Diária	314,00
EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
03	53.671	SERVIÇO DE COLETA DE RESÍDUOS – SANITÁRIO QUÍMICO TIPO LUXO, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PISO ANTIDERRAPANTE, PONTOS SUPERIORES PARA CIRCULAÇÃO DE AR, TETO TRANSLÚCIDO QUE FACILITE A ILUMINAÇÃO LIVRE,	240	Diária	244,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



	DISPOSITIVO DE TRINCO COM INDICAÇÃO LIVRE/OCUPADO, CAIXA DE DEJETOS, ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO, ABASTECIMENTO DE PAPEL HIGIÊNICO - 10 ROLOS POR SANITÁRIOS, ADESIVO FEMININO/MASCULINO, ABASTECIMENTO DE QUÍMICA BIODEGRADÁVEL E DESINFETANTES, SISTEMA DE DESCARGA,ACIONADA POR BOMBA DE PÉ, HIGIENIZADOR DE MÃOS, ATRAVÉS DE ALCOOL GEL OU ATRAVÉS DE PIA ACIONADA POR BOMBA DE PÉ. NESTE ULTIMO CASO, O SANITÁRIO DEVERÁ OFERECER AINDA, SABONETE LIQUIDO E PAPEL TOALHA OBS.: UMA DIÁRIA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CORRESPONDERÁ A UM PERIODO DE ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, EM QUALQUER HORÁRIO E DIA DA SEMANA, INCLUSIVE FERIADOS E DIAS CONSECUTIVOS.			
--	--	--	--	--

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação; Documentos estabelecidos no item 2.2 do Anexo I – Informações Complementares.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

A empresa subscritora desta Ata obriga-se a efetuar, se for o caso, a sua inscrição no Cadastro de Empresas não Estabelecidas no Município de Campinas – CENE Campinas, nos termos da Instrução Normativa DRM/GP nº 001, de 02 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Município de 03 de julho de 2012.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 06 NOV 2018

CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura

VALDEMAR DOS REIS BARROS - EPP

Representante Legal: **BENITO ANTONIO MESTRANSE**

RG nº **46.328.236-X**

CPF nº **315.497.588-88**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2018.00008579-41

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura

OBJETO: Registro de preços de chocolate em pó.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 210/18

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: Registro de preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de Sanitários Químicos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM): 533/18

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 06 NOV. 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional _____
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudiney Rodrigues Carrasco
Cargo: Secretário Municipal de Cultura
CPF: _____ RG: _____
Data de Nascimento: ____/____/____
Endereço residencial completo: _____
E-mail institucional smc.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: _____
Telefone(s): _____
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: BRUNO ANTONIO MESTRINER
Cargo: ASSISTENTE COMERCIAL
CPF: 315.497.588-88 RG: 46.328.236-X
Data de Nascimento: 13/08/1990
Endereço residencial completo: RUA PARQUE ANTONIO VIGARA, 670 - VILA LAURECILLA - AMOBI LINDO/SP
E-mail institucional: contato@vrbarros.com.br
E-mail pessoal: VE.BARROS@VE.BARROS.COM.BR
Telefone(s): (19) 3012 1990
Assinatura: Bruno Antonio Mestriner

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.